

---

## **NOTA INFORMATIVA**

O escritório Dias de Andrade Furtado Sociedade de Advogados informa que algumas pessoas têm abordado nossos clientes via WhatsApp e por telefone solicitando o depósito de valores para a liberação pagamento feitos por meio de precatório. Infelizmente, trata-se de mais um golpe que tais indivíduos têm aplicado contra os escritórios de advocacia que defendem os servidores municipais.

Esclarecemos que o Dr. Alexandre Dias de Andrade Furtado, bem como a Dra. Magadar Rosália Costa Briguet, **não entra em contato com os clientes solicitando o depósito de valores com a finalidade de viabilizar a liberação de precatórios.**

**O escritório Dias de Andrade Furtado Soc. De Adv. não realiza cobranças ou faz pagamentos por meio de WhatsApp ou e-mail, não cobra honorários advocatícios por telefone e tampouco pede o reembolso de alguma despesa adiantada para liberação ou pagamento de precatórios.**

Deste modo, os clientes devem redobrar a atenção quando se depararem com mensagens que tenham esse tipo de conteúdo. Em caso de dúvidas, pedimos entrar em contato por meio do telefone (11) 3171-2066 ou 3171-2048.

Cordialmente,

Dias de Andrade Furtado Soc. Adv.